



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC
Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala
Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº
18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC
Fone: (48) 3112-0333 - E-mail: atendimento@3risaojose.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

CNM: 158360.2.0001739-23
Ficha 01

Matrícula Nº. 1.739

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala

Data: 05/12/2024

Identificação do Imóvel: **VAGA DE GARAGEM Nº 37**, localizado sob o bloco A do **EDIFÍCIO SOLAR DAS CAMPINAS**, situado na Avenida Brigadeiro Silva Paes, nº 181, no bairro Campinas, neste município e comarca de São José/SC, com a área real privativa de 12,00m², área real de uso comum de 3,16m², área real total de 15,16m² e fração ideal do terreno de 0,43%. O terreno em que se encontra construído o referido residencial é designado pelos lotes 207, 208, 209, 210 e 211 e possui a área total de 1.980,00m². **Inscrição Imobiliária:** 01.04.043.0138.034.0.034.

PROPRIETÁRIOS: **DIONATHA SWAAB SCHERER**, inscrito no CPF nº 996.543.340,20, bancário e economiário, e sua esposa **DOROTI APARECIDA HYLÁRIO SCHERER**, inscrita no CPF nº 822.619.549-72, auxiliar de escritório e assemelhados, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Meirelles, nº 1.416, Apto. 106, Abraão, Florianópolis/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 107.220 do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC.

Protocolo: 1.015 de 17/10/2024. Emolumentos: R\$ 10,69. FRJ do ato: R\$ 2,42, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 0,53. Selo de fiscalização: HEW75469-F4KV.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.1/1.739, 05 de dezembro de 2024. **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula se encontra alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 144.175,80, referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 1.738, de acordo com R.17 da matrícula 15.965, conforme consta no **AV.1** da matrícula nº **107.220** ambas do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.015 de 17 de outubro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.2/1.739, 05 de dezembro de 2024. **TRANSPORTE DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.**

Procede-se esta averbação para fazer constar que foi emitida a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, nº 1.4444.0238871-5, série 0513 representativa do crédito da Alienação Fiduciária da **AV.1** supra, de acordo com AV.18 da matrícula 15.965, conforme consta no **AV.2** da matrícula nº **107.220** ambas do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.015 de 17 de outubro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.3/1.739, 05 de dezembro de 2024. **TRANSPORTE DE PACTO ANTENUPCIAL.**

O pacto antenupcial de **DIONATHA SWAAB SCHERER** e **DOROTI APARECIDA HYLÁRIO SCHERER**, referente ao regime da **comunhão universal de bens**, foi registrado sob o nº 13.390 no Livro 3-RA do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, conforme **AV.3** da matrícula nº **107.220** do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.015 de 17 de outubro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.4/1.739, 05 de dezembro de 2024. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, em razão do protocolo nº 201507.2112.00065525-IA-830, emitido em 21/07/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0900629-12.2015.8.24.0023, que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, comarca de Florianópolis/SC, e figura como REQUERENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**. REQUERIDO: **DIONATHA SWAAB SCHERER**, conforme consta na **AV.4** da matrícula nº **107.220** do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.015 de 17 de outubro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.5/1.739, 05 de dezembro de 2024. **TRANSPORTE DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO.**

Procede-se esta averbação para fazer constar que conforme Ofício nº 310057815871, datado de 18/04/2024, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Yannick Caubet, foi ajuizada uma ação - processo nº 0900629-12.2015.8.24.0023 - que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Florianópolis/SC, e figura como REQUERENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**. REQUERIDO: **DIONATHA SWAAB SCHERER**, conforme consta na **AV.5** da matrícula nº **107.220**, do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.015 de 17 de outubro de 2024. Emolumentos e FRJ e ISS: Não incidentes.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.6/1.739, 19 de maio de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/T57UQ-A2S4B-YXGJQ-LEVEL>



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala
Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº 18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC
Fone: (48) 3112-0333 - E-mail: atendimento@3risaojose.com

CNM: 158360.2.0001739-23

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.739

FICHA 01v

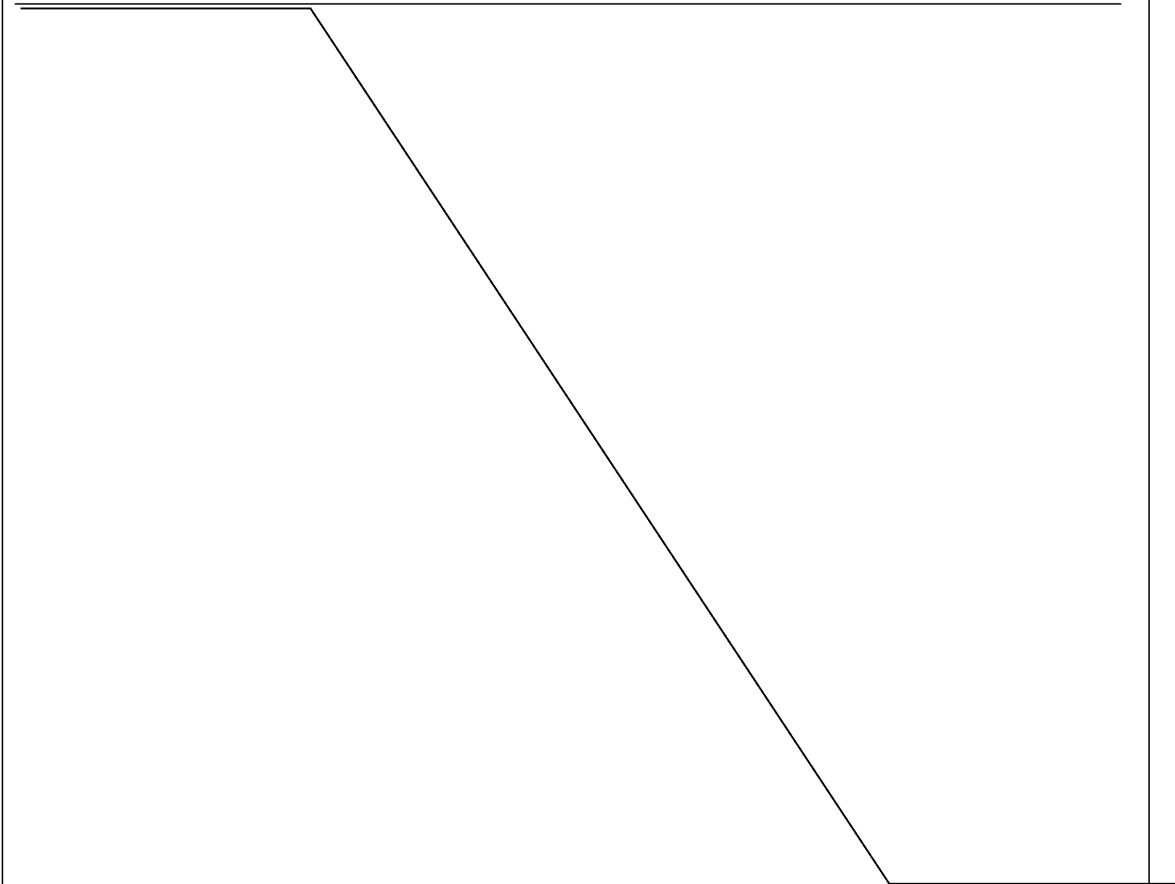
PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público de R\$ 24.700,00, constante no contrato nº 1.4444.0238871-5, datado de 03/05/2013, atualizado nesta data para R\$ 48.133,29, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97 e art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 1872/2023, no valor de R\$ 4.100,73, pela avaliação fiscal de R\$ 205.036,28, referente a este imóvel e ao imóvel da matrícula nº 1.738, em data de 18/04/2023, conforme consulta realizada no sítio eletrônico da P.M.S.J. Foi apresentado o requerimento em nome da proprietária consolidada datado de 10/04/2025 e a certidão de mora datada de 31/01/2025, emitida por este Ofício Imobiliário. Código hash consultado, com fundamento no art. 861 do CN-CGFE/SC. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Será comunicada a informação eletrônica a partir de dados estruturados ao Município de São José, nos termos do Provimento 174/2024 do CNJ, cujos emolumentos já estão computados no valor do ato. Protocolo n. 2.137 de 11 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 174,68. FRJ do ato: R\$ 39,69, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 8,73. Selo de fiscalização: HJF18726-ZQGS, HJF18727-C6O9.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.7/1.739, 19 de maio de 2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de cédula de crédito imobiliário, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 10/04/2025 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação de cédula de crédito imobiliário constante na **AV.2** desta matrícula. Código hash consultado, com fundamento no art. 861 do CN-CGFE/SC. Protocolo n. 2.137 de 11 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ do ato: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,95. Selo de fiscalização: HJF18728-C8NU.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/T57UQ-A2S4B-YXGJQ-LEVEL>



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala
Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº
18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC
Fone: (48) 3112-0333 - E-mail:atendimento@3risaojose.com

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **1.739**, datada de 05 de dezembro de 2024, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 19 de maio de 2025 .

Documento assinado digitalmente por MÔNICA MOREL DA SILVEIRA (068.227.399-63)

Emolumentos:

1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00
ISS: R\$0,00
FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência:
até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos
Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Total: R\$ 1.674,67



A presente certidão tem validade de 30 dias (art.769 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T57UQ-A2S4B-YXGJQ-LEVEL>



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC
Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala
Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº
18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC
Fone: (48) 3112-0333 - E-mail: atendimento@3risaojose.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL
Livro Nº 2

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

CNM: 158360.2.0001738-26
Ficha 01

Matrícula Nº. 1.738

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala

Data: 05/12/2024

Identificação do Imóvel: **APARTAMENTO Nº 201**, localizado no 2º pavimento do bloco A do **EDIFÍCIO SOLAR DAS CAMPINAS**, situado na Avenida Brigadeiro Silva Paes, nº 181, no bairro Campinas, neste município e comarca de São José/SC, com a área real privativa de 81,91m², área real de uso comum de 9,53m², área real total de 90,44m² e fração ideal do terreno de 1,95%. O terreno em que se encontra construído o referido residencial é designado pelos lotes 207, 208, 209, 210 e 211 e possui a área total de 1.980,00m². **Inscrição Imobiliária:** 01.04.043.0138.007.0.007.

PROPRIETÁRIOS: **DIONATHA SWAAB SCHERER**, inscrito no CPF nº 996.543.340,20, bancário e economiário, e sua esposa **DOROTI APARECIDA HYLÁRIO SCHERER**, inscrita no CPF nº 822.619.549-72, auxiliar de escritório e assemelhados, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Meirelles, nº 1.416, Apto. 106, Abraão, Florianópolis/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 107.219 do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC.

Protocolo: 1.015 de 17/10/2024. Emolumentos: R\$ 10,69. FRJ do ato: R\$ 2,42, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 0,53. Selo de fiscalização: HEW75468-K5B6.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.1/1.738, 05 de dezembro de 2024. **TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula se encontra alienado fiduciariamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília/DF, pelo valor de R\$ 144.175,80, referente ao imóvel desta matrícula e ao imóvel da matrícula nº 1.739, de acordo com R.17 da matrícula 15.965, conforme consta no **AV.1** da matrícula nº **107.219** ambas do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.015 de 17 de outubro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.2/1.738, 05 de dezembro de 2024. **TRANSPORTE DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.**

Procede-se esta averbação para fazer constar que foi emitida a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI, nº 1.4444.0238871-5, série 0513 representativa do crédito da Alienação Fiduciária da **AV.1** supra, de acordo com AV.18 da matrícula 15.965, conforme consta no **AV.2** da matrícula nº **107.219** ambas do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.015 de 17 de outubro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.3/1.738, 05 de dezembro de 2024. **TRANSPORTE DE PACTO ANTENUPCIAL.**

O pacto antenupcial de **DIONATHA SWAAB SCHERER** e **DOROTI APARECIDA HYLÁRIO SCHERER**, referente ao regime da **comunhão universal de bens**, foi registrado sob o nº 13.390 no Livro 3-RA do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC, conforme **AV.3** da matrícula nº **107.219** do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.015 de 17 de outubro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.4/1.738, 05 de dezembro de 2024. **TRANSPORTE DE INDISPONIBILIDADE.**

Procede-se esta averbação para fazer constar que foi decretada a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, em razão do protocolo nº 201507.2112.00065525-IA-830, emitido em 21/07/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 0900629-12.2015.8.24.0023, que tramita perante a 1ª Vara da Fazenda Pública, comarca de Florianópolis/SC, e figura como REQUERENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**. REQUERIDO: **DIONATHA SWAAB SCHERER**, conforme consta na **AV.4** da matrícula nº **107.219** do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.015 de 17 de outubro de 2024. Emolumentos, FRJ e ISS: Não incidentes.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.5/1.738, 05 de dezembro de 2024. **TRANSPORTE DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO.**

Procede-se esta averbação para fazer constar que conforme Ofício nº 310057815871, datado de 18/04/2024, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Yannick Caubet, foi ajuizada uma ação - processo nº 0900629-12.2015.8.24.0023 - que tramita na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Florianópolis/SC, e figura como REQUERENTE: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**. REQUERIDO: **DIONATHA SWAAB SCHERER**, conforme consta na **AV.5** da matrícula nº **107.219**, do Livro 2/RG do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC. Protocolo n. 1.015 de 17 de outubro de 2024. Emolumentos e FRJ e ISS: Não incidentes.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.6/1.738, 19 de maio de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

Continua no verso



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala
Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº 18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC
Fone: (48) 3112-0333 - E-mail:atendimento@3risaojose.com

CNM: 158360.2.0001738-26

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.738

FICHA 01v

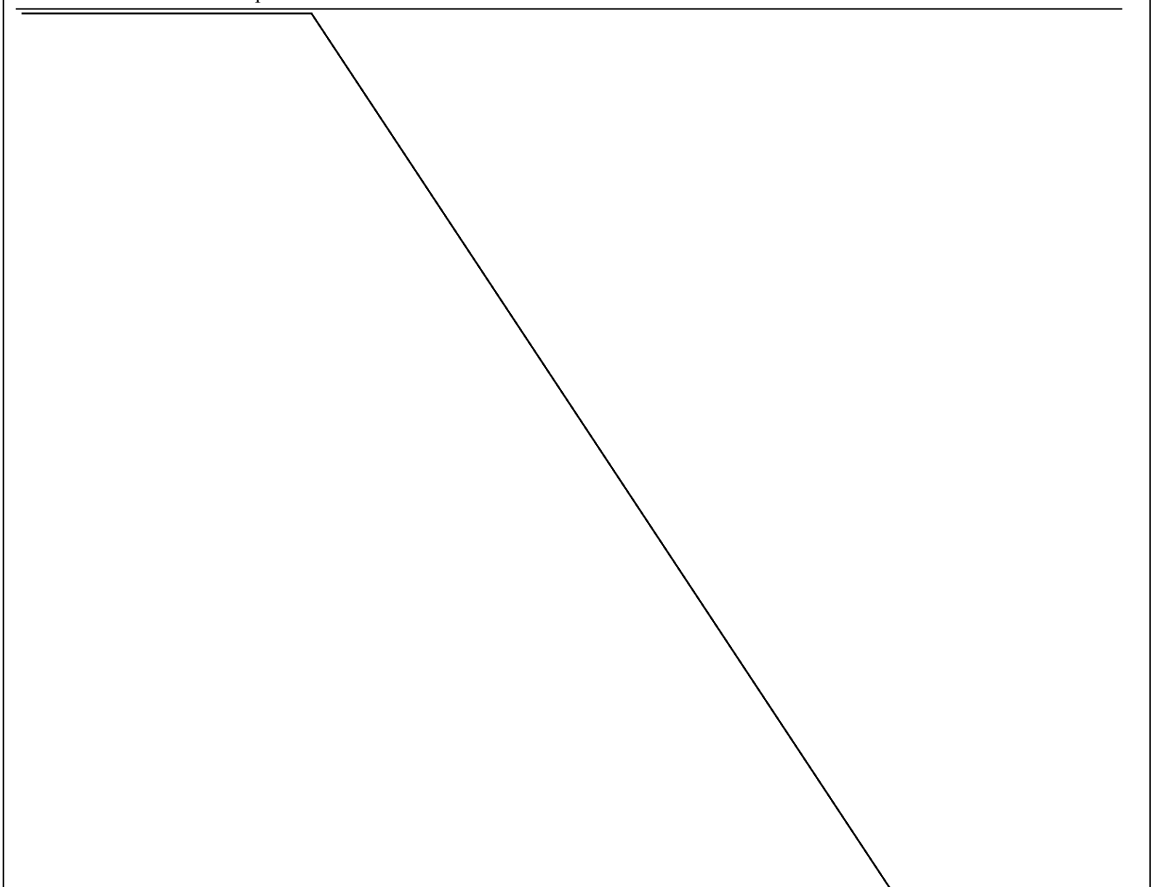
PROPRIETÁRIA CONSOLIDADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Tendo em vista a constituição em mora do devedor fiduciante e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Valor do imóvel para venda em leilão público de R\$ 165.300,00, constante no contrato nº 1.4444.0238871-5, datado de 03/05/2013, atualizado nesta data para R\$ 322.122,77, conforme art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97 e art. 76 da Lei Complementar Estadual nº 755, de 26/12/19. ITBI: recolhido mediante a guia nº 1872/2023, no valor de R\$ 4.100,73, pela avaliação fiscal de R\$ 205.036,28, referente a este imóvel e ao imóvel da matrícula nº 1.739, em data de 18/04/2023, conforme consulta realizada no sítio eletrônico da P.M.S.J. Foi apresentado o requerimento em nome da proprietária consolidada datado de 10/04/2025 e a certidão de mora datada de 31/01/2025, emitida por este Ofício Imobiliário. Código hash consultado, com fundamento no art. 861 do CN-CGFE/SC. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Será comunicada a informação eletrônica a partir de dados estruturados ao Município de São José, nos termos do Provimento 174/2024 do CNJ, cujos emolumentos já estão computados no valor do ato. Protocolo n. 2.137 de 11 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 898,26. FRJ do ato: R\$ 204,16, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 44,91. Selo de fiscalização: HJF18723-R60U, HJF18724-ZLBK.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.

AV.7/1.738, 19 de maio de 2025. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de cédula de crédito imobiliário, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, datado de 10/04/2025 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação de cédula de crédito imobiliário constante na **AV.2** desta matrícula. Código hash consultado, com fundamento no art. 861 do CN-CGFE/SC. Protocolo n. 2.137 de 11 de abril de 2025. Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ do ato: R\$ 27,07, (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e a Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de atos Isentos e ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$ 5,95. Selo de fiscalização: HJF18725-9MY5.

Assinado Eletronicamente por Daniela Leite - Oficiala Substituta.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LGNQ5-C6Y5Z-G3H4L-24KDM>



Valide aqui este documento



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Beatriz Luiza Goedert de Campos - Oficiala
Av. Leoberto Leal, nº 389, Centro Comercial Jaime Aleixo, 1º andar, sala nº 18, CEP 88117-001, Barreiros, São José/SC
Fone: (48) 3112-0333 - E-mail:atendimento@3risaojose.com

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia da matrícula nº **1.738**, datada de 05 de dezembro de 2024, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 §1ª. da Lei 6.015/73.

São José/SC, 19 de maio de 2025 .

Documento assinado digitalmente por MÔNICA MOREL DA SILVEIRA (068.227.399-63)

Emolumentos:

- 1. Certidão de Inteiro Teor de Matrícula - Pós Registro R\$0,00
- ISS: R\$0,00
- FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC:24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
- Total: R\$ 1.674,67



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HJF18757-QT9I
1Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

A presente certidão tem validade de 30 dias (art.769 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LGNQ5-C6Y5Z-G3H4L-24KDM>